

ATO TRT GP Nº 065/2005

João Pessoa, 31 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 31.05.2005, o
saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João
Pessoa HERMINEGILDA LEITE MACHADO, relativo ao exercício de 2002, anteriormente
aprazado de 09.05 a 06.06, restando-lhe 07 (sete) dias, a ser usufruído a partir de 01.07.2005.

Reaprazar as férias da referida Juíza, referente ao exercício de 2003, anteriormente
aprazadas para 07.06 a 05.08.2005, para gozo a partir 08.07.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente